

Prefeitura Municipal de Central

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 01070422 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº IN01070422. Objeto: Contratação de escritório especializado na prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria jurídica na área pública, para representar os interesses dessa municipalidade em matéria judiciais no âmbito do primeiro grau de jurisdição, junto a todos os órgãos judiciais competentes, assim como atuação junto aos órgãos do Ministério Público da Bahia e Ministério Público Federal, incluindo ainda consultoria e assessoria jurídica para fins de auxiliar a Procuradoria-Geral do Município com vistas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Central. **Fundamento Legal:** artigo 25, inciso II e artigo 13, inciso III da Lei nº 8.666/93. **Contratado** WILSON FEITOSA ADVOCACIA. **Contratante:** Município de Central. **Valor Global:** R\$ 90.000,00. **Data:** 08/04/2022. **Vigência:** 09 meses. José Wilker Alencar Maciel – Prefeito.

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº **C01070422**. Contratante: **Município de Central**. Contratada: **WILSON FEITOSA ADVOCACIA**, (CNPJ Nº **24.465.173/0001-43**). Objeto: **Contratação de escritório especializado na prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria jurídica na área pública, para representar os interesses dessa municipalidade em matéria judiciais no âmbito do primeiro grau de jurisdição, junto a todos os órgãos judiciais competentes, assim como atuação junto aos órgãos do Ministério Público da Bahia e Ministério Público Federal, incluindo ainda consultoria e assessoria jurídica para fins de auxiliar a Procuradoria-Geral do Município com vistas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Central.** Fundamento Legal: **Artigo 25, inciso II e artigo 13, inciso III da Lei nº 8.666/93.** Data da Assinatura: **08/04/2022**. Vigência: **09 meses**. Valor Global: **R\$ 90.000,00**. José Wilker Alencar Maciel - Prefeito.